

Secretaria TJDPR

De: Secretaria TJDPR [secretaria@tjdpr.org.br]
Enviado em: terça-feira, 22 de agosto de 2023 18:50
Para: 'cacambe@federacaoopr.com.br'; 'carlito.sb@hotmail.com'
Cc: 'assessoria@tjdpr.org.br'
Assunto: INTIMAÇÃO - PECÚNIA AUTOS 468/2023

TERMO DE INTIMAÇÃO

Intimação de: CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ
Ref. Processo Disciplinar – Autos: 468/2023

De ordem do Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ e nos termos do que dispõem os arts. 46 e 47§ 2º, do CBJD, fica(m) INTIMADO(S) o(s) interessado(s) a seguir relacionado(s) de que, nos Autos referidos pendem de cumprimento e/ou comprovação de cumprimento o pagamento de MULTA aplicada em Processo Disciplinar em face de DECISÃO proferida por este Tribunal.

AUTOS Nº 468/2023

APENADO: CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ

VALOR PENDENTE DE PAGAMENTO: R\$ 100,00 (cem reais)

Deste modo o presente TERMO DE INTIMAÇÃO, serve para dar ciência ao(s) interessado(s) de que, no prazo de 10 (dez) dias deve(m) proceder o recolhimento da multa indicada, com comprovação nos autos.

Por oportuno informamos que o não recolhimento da multa e a não comprovação de sua adimplência no prazo fixado implicará na incidência dos termos do art. 223 do CBJD.

Rafael dos Santos Mohr

Tribunal de Justiça Desportiva

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria
CEP: 80.310-330 - Curitiba - PR
Tel: 55 (41) 3071-3277
www.federacaoopr.com.br

